



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

*Sousa*  
A.

DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, CATEGORIA DE FISCAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

### CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Carina de Sousa Freire  
Ana Isabel Gil Santos  
Ana Sofia Pires Batista de Matos  
Ana Teresa Figueiredo Ligeiro  
Beatriz Martins Pereira  
Carla Marina Nunes Rodrigues  
Carlos Faísca Salvado  
Carolina Isabel Gonçalves Martins  
David de Brito Anacleto  
Diogo José Torres dos Reis  
Fábio Vaz Mendonça  
Guilherme Figueiras Nabais  
Jéssica Catarina Freixo Salvado  
João Marcos Ramos Madeira  
Leonel Abel Maurício Coelho  
Mara Xavier Rolo  
Maria João Nunes de Matos  
Marta Maria Robalo Ferreira  
Mónica Lourenço Jorge  
Nuno Miguel Carvalho Raposo  
Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos  
Rúben Miguel Ferreira Marques  
Soraia Cristina Caramelo Poejo  
Susana Margarida dos Santos Farropas  
Valéria Sofia Rolo Gama

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS, pelos motivos que para cada um se indica:

Leonardo Hora Mendonça de Oliveira  
Luís Miguel dos Santos Gonçalves  
Michelle Volta da Costa



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**Leonardo Hora Mendonça de Oliveira**, Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.

**Luís Miguel dos Santos Gonçalves**, Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.

- **Michelle Volta da Costa**, não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.

Idanha-a-Nova, 13 de junho de 2025

O PRESIDENTE DE JÚRI, \_\_\_\_\_

O 1º VOGAL EFETIVO, \_\_\_\_\_

O 2º VOGAL EFETIVO, \_\_\_\_\_